



ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 5ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor-Presidente, **Juliano Alcantara Noman**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00066.010620/2022-14; Interessado: Passaredo Transportes Aéreos S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento parcial do requisito de que trata o parágrafo 121.344(f) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121; Decisão: **deferido**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 2/2023/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (nº SEI 8120536), e considerando o ajuste constante do Voto do Relator; Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **2)** Processo: 00058.062892/2022-91; Interessado: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; Assunto: revisão extraordinária do Contrato de Concessão, em razão da suspensão da realização da pesquisa independente de qualidade de serviço no ano de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a revisão, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 14/03/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 14/03/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 16/03/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 24/04/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8333131** e o código CRC **3D5C348D**.
